

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220220 - PE Nº 024/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220220 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 024/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1°, inciso VI; CONTRATO Nº 20220220.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1 O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa.**
- 3.2 Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **04/09/2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 05 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME Contratado(a)

Testemunha (01) :	CPF n°
Testemunha (02) :	CPF n°